



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Casa José Cezar Bandeira de Melo

INDICAÇÃO Nº 031/2019

Aprovado em Discussão Única

22 de 05 de 19


PRESIDENTE

SUELY BARBALHO, Vereadora com assento nesta Casa Legislativa, revestindo-se de suas atribuições regimentais, requer à Mesa que, consultado o Plenário, sob o pálio de normas estabelecidas no Regimento Interno deste Poder Legislativo, encaminhe ofício, a Exma. Sra. Maria das Graças Galindo Carrazzoni, Prefeita do Município de Itambé-PE, indicando que através da secretaria de Infraestrutura, estude a possibilidade de encanar água para os moradores do Novo Itambé.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como finalidade melhorar a qualidade de vida das pessoas daquela localidade.

Sabemos que ter água encanada é fundamental para os afazeres diários de qualquer família; como representante do povo, foi procurada por um grupo de moradores que expuseram a necessidade de água encanada; e resolvi apelar ao poder executivo para solucionar este problema.

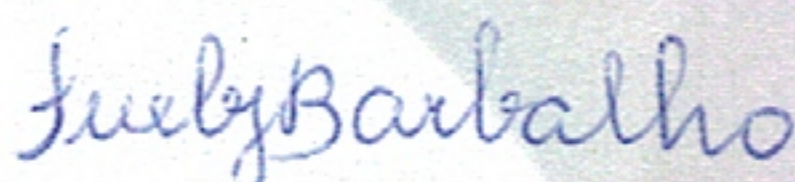
Temos certeza que a prefeita é uma pessoa sensível e que vai estudar com carinho a possibilidade de sanear este problema da água no Novo Itambé.

Também sabemos que a gestão municipal já está instalando canos para levar água em outros bairros do nosso município; portanto nossa indicação segue o mesmo caminho da gestão municipal: levar água encanada também para o Novo Itambé.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itambé, em 10 de maio de 2019.

Lido em 15/05/19

1º Secretária


Ver. Suelly Barbalho

Câmara Municipal de Itambé
Casa José Cezar Bandeira de Melo

PUBLICADO

Data 16 de 05 de 20 19


PRESIDENTE